



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.703/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 243/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público para “Antário Alexandre Theodoro” localizado no Bairro Monte Belo, no Município de Vitória - ES.

Art. 1º. Fica denominado de “Antário Alexandre Theodoro”, o logradouro público localizado no bairro Monte Belo, no município de Vitória, com coordenadas iniciais em UTM E = 362752.69, N = 7753576.51 e finais em UTM E = 362817.17, N = 7753395.97.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, em 14 de novembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

